



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022
CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ – CCC

2024

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022 – CCC

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 20/03/2024, às 19:43 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 12:39 e outros; (R) Assinatura local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8E34-482D-9D27-C2CA.

SUITE



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022, QUE REGULAMENTA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ – CCC, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESA E O INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado do Ceará, por intermédio da **SECRETARIA DA SAÚDE - SESA**, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede à Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, nesta urbe, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. **Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho**, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o **INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.268.526/0001-70, com Estatuto Social arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Fortaleza, sob a Averbação nº 5037862, de 17 de setembro de 2019, com sede nesta capital à Rua Socorro Gomes, nº 190, Guajeru, CEP 60.843-070, neste ato representado pela Diretora-Presidente, **Dra. Virgínia Angélica Silveira Reis**, brasileira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG nº 97002095796, órgão expedidor SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 480.131.453-87, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022**, com a finalidade de regulamentar a execução de atividades e serviços de saúde desenvolvidos na **CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ – CCC**, tendo em vista os elementos contidos no **NUP 24001.014931/2024-29**, cadastrado na Pré-reserva nº **1308064000**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2022 possui como fundamento o que consta como instrução probatória nos autos do NUP 24001.014931/2024-29, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei Estadual nº 12.781/1997, na Portaria nº 1.034/2010, na Lei Federal nº 14.581, de 11 de maio de 2023, na Portaria GM/MS Nº 3.113, de 22 de janeiro de 2024, e Portaria

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022 – CCC

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 20/03/2024, às 19:43 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 12:39 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8E34-482D-9D27-C2CA.



GM/MS 3.206, de 23 de fevereiro de 2024, nos preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2022 – CCC**, nos termos da previsão contida na **Cláusula Décima Sétima – DA MODIFICAÇÃO** do instrumento contratual, tem por finalidade:

2.2. O presente instrumento tem a finalidade a readequação do custeio contratualizado da **CASA DE CUIDADOS DO CEARÁ – CCC**, para cumprir com a implantação do piso salarial nacional da enfermagem, considerando o período de janeiro a março de 2024, nos termos e condições previstas no presente instrumento de aditivo e Plano de Trabalho, parte integrante do presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Importa o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão n.º 03/2022**, para o período supra e em forma de complementação financeira, o montante de **R\$ 447.885,42 (quatrocentos e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)** oriundos da Fonte SUS, que serão repassados, pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, conforme detalhamento no **ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do plano de trabalho, parte integrante do presente Termo Aditivo.

3.2. As parcelas remuneratórias complementares, provenientes de Portarias **serão repassados ao ISGH no limite dos recursos advindos do Ministério da Saúde.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Fica incluída, para fins de execução do presente Convênio, a seguinte dotação orçamentária:
24200894.10.302.171.20520.03.335085.1.6059200000.1

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022 – CCC

Secretaria da Saúde do Estado do Ceará

Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema – CEP: 60060-440
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3101.5123

Documento assinado eletronicamente por: LUIZ OTAVIO SOBREIRA ROCHA FILHO em 20/03/2024, às 19:43 VIRGINIA ANGELICA SILVEIRA REIS em 20/03/2024, às 12:39 e outros;
Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 8E34-482D-9D27-C2CA.

SUITE



E, por estarem de acordo, lavrou-se este termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas.

Fortaleza/CE, _____ de _____ de 2024.

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

TESTEMUNHAS:

CPF N.º:
RG N.º:

CPF N.º:
RG N.º:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022 – CCC



ANEXO ÚNICO
PROGRAMA DE TRABALHO
(Planilhas Padronizadas pelo Grupo Técnico de Contas – GTC)

O Programa de Trabalho é composto de planilhas que contemplam o plano de trabalho, o quadro de pessoal, custeio, detalhamento das despesas operacionais, investimento, cronograma de desembolso, avaliação, indicadores e itens de despesas, com os respectivos valores de custeio e as ações necessárias para se obter o resultado final, com referência ao prazo do **CONTRATO DE GESTÃO**.

Os recursos financeiros projetados no Plano de Trabalho estão estimados em função dos serviços contemplados neste **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**.

ANEXO V – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	JAN/24 – MAR/24	TOTAL PARA O PERÍODO
SUS	R\$ 447.885,42	R\$ 447.885,42

Luiz Otavio Sobreira Rocha Filho
Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro da SESA

Virgínia Angélica Silveira Reis
Diretora-Presidente do ISGH

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 03/2022 – CCC

4º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2022 - Casa de Cuidado do Ceará - CCC
PERÍODO: JANEIRO a MARÇO/24
ANEXO I – PROGRAMA DE TRABALHO

AÇÃO	PERFIL UNIDADE		PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES	RESULTADO CONTRATADO / MÊS			RESULTADO CONTRATADO / PERÍODO	PESSOAL		CUSTEIO		INVESTIMENTO		VALOR TOTAL CONTRATO (PERÍODO)
	LEITOS	QUANT			jan/24	fev/24	mar/24		Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	Custo Mensal	Custo total	
DESOSPITALIZAÇÃO PACIENTES CRÔNICOS	Leitos de ENFERMARIA	110 leitos	Jan a Mar/24	Cuidados multidisciplinares visando reabilitação do paciente e transição para o domicílio e Cuidados Paliativos	3.410	3.190	3.410	10.010	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447.885,42
	TOTAL	110			3.410	3.190	3.410	10.010	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447.885,42
	Taxa de ocupação	≥ 89%													
	Taxa de Re-internação hospitalar	≤ 8%													
	Tempo de Permanência	70 dias													
TIPOLOGIA	META		PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADES	RESULTADO CONTRATADO / MÊS			RESULTADO CONTRATADO / PERÍODO							
	INDICADOR														
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	Taxa de satisfação dos USUÁRIOS (%)		Jan a Mar/24	Manutenção da satisfação dos USUÁRIOS	Satisfação dos Usuários ≥ 90%			Satisfação dos Usuários ≥ 90%							
TOTAL									R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 447.885,42

4º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2022 - Casa de Cuidado do Ceará - CCC

PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24

ANEXO II - PESSOAL - Diferença Adequação PISO da ENFERMAGEM

CARGO	QTD	CH	(II) Nº MESES	REMUNERAÇÃO - Diferença PISO Enfermagem				ENCARGOS			
				Salário Atual	Salário Novo	Dif. Salário Piso	Total de Proventos	FGTS	TOTAL ENCARGOS	Auxílio Babá Atual	Auxílio Babá Novo
1 - APOIO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
2 - GESTAO											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3 - ASSISTENCIA I - TECNICOS											
TECNICO EM ENFERMAGEM	86	44	3	R\$ 1.589,01	R\$ 3.325,00	R\$ 1.735,99	R\$ 149.295,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	,						R\$ 149.295,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 - ASSISTENCIA II - SUPERIOR											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 - MEDICOS											
SUBTOTAL	0						R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL GERAL	#####						R\$ 149.295,14	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

BENEFÍCIOS MENSAIS					PROVISÕES MENSAIS				CUSTO TOTAL		
Dif. Auxílio Babá	Auxílio Creche Atual	Auxílio Creche Novo	Dif. Auxílio Creche	TOTAL BENEFÍCIOS	FÉRIAS + Encargos	13º SALÁRIO + encargos	Fundo RESCISÓRIO	TOTAL PROVISÕES	MENSAL	TOTAL	PARTIC
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	100,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	0,0%
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	100,0%

4º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2022 - Casa de Cuidado do Ceará - CCC

PERÍODO: MARÇO/24

ANEXO V - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	mar-24	TOTAL Período
FONTE SUS	R\$ 447.885,42	R\$ 447.885,42
TOTAL Cronograma de DESEMBOLSO		R\$ 447.885,42

4º ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO nº 03/2022 - Casa de Cuidado do Ceará - CCC
PERÍODO: JANEIRO A MARÇO/24
ANEXO VIII – ITENS DE DESPESAS

ITENS DE DESPESAS			QTDADE	CUSTO Unitário	CUSTO TOTAL	%
CÓDIGO		DESCRIÇÃO				
3.3.50.00.	00	PESSOAL	1	R\$ 149.295,14	R\$ 447.885,42	100,00%
3.3.50.00.	07	Bilhetes de Passagem	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	09	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	18	Encargos Financeiros Indedutíveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	21	Exames de Laboratório e Especializados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	24	Ferramentas e Utensílios	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	26	Fornecimento de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	27	Fretes e Transporte de Encomendas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	28	Gás e Outros Materiais Engarrafados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	29	Gêneros de Alimentação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	34	Limpeza e Conservação	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	36	Locação de Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	37	Locação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	38	Locação de Veículos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	40	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	41	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	43	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	55	Material de Expediente	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	56	Material de Limpeza e Produção de Higienização	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	58	Material de Processamento de Dados	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	64	Material Hospitalar	1	R\$ -	R\$ -	0,00%
3.3.50.00.	65	Material Laboratorial	1	R\$ -	R\$ -	0,00%

3.3.50.00.	72	Material para Manutenção de Bens Imóveis/Instalações	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	74	Material para Manutenção de Veículos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	81	Medicamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	83	Outros Materiais de Consumo	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	84	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	89	Serviço de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	93	Serviço de Incineração/Destruição de Material	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	95	Serviços Bancários	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	96	Serviços de Água e Esgoto	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	101	Serviços de Comunicação em geral	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	103	Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	104	Serviços de Energia Elétrica	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	105	Serviços de Internet	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	110	Serviços de Socorro e Salvamento	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	112	Serviços Gráficos e Editoriais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	113	Serviços Hospitalares, Médicos e Odontológicos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	115	Serviços Técnicos Profissionais	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	116	Uniformes, Tecidos e Aviamentos	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
3.3.50.00.	119	Vigilância Ostensiva/Monitorada	1	R\$	-	R\$	-	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS						R\$	447.885,42	100,00%